

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de Contratação de Show Artístico em comemoração ao Festcláudia 2016, com "Adair Cardoso", no dia 25 de Junho de 2016, no Município de Cláudia/MT, junto a Contratada: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.841.921/0001-29, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação. Cláudia/MT, 06 de Maio de 2016. João Batista Moraes De Oliveira. Prefeito Municipal.

RC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11b052b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)